

Concurso de Fotografia
“VIDA AO LONGO DO RIO DOURO”

Regulamento

Artigo 1.º – Organização

1. O concurso de fotografia “VIDA AO LONGO DO RIO DOURO” é uma iniciativa da iNstantes - Associação Cultural.

Artigo 2.º – Objetivos

1. Tem o intuito de escolher os dez fotógrafos participantes na exposição colectiva Portugal-Finlândia que integrará a 14ª edição do iNstantes – Festival Internacional de Fotografia de Avintes, que será realizada de 07 e 31 de maio de 2027.
2. Estimular a divulgação da fotografia e lembrar a enorme importância do rio Douro.

Artigo 3.º – Participantes

1. O presente Concurso de Fotografia é aberto a todos os fotógrafos nacionais e estrangeiros.
2. Os três elementos do júri não podem participar no concurso.

Artigo 4.º – Condições de Participação

1. Os participantes deverão apresentar os ficheiros as fotografias com as seguintes especificidades:
 - 1.1 As fotografias a cor ou a preto branco, terão como tema “VIDA AO LONGO DO RIO DOURO”;
 - 1.2 Os trabalhos – obrigatoriamente dois – devem ser enviados em suporte digital, em alta resolução JPEG, a 300dpi;
 - 1.3 Cada ficheiro deverá ter inscrito o primeiro e o último nome do autor, um título, além do local e o ano em que foi obtida;
Exemplo: João Santos_Neblina_Avintes2025
 - 1.4 Os concorrentes garantem que os ficheiros são da sua autoria, responsabilizando-se pelo conteúdo, e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor;

Artigo 5.º – Envio dos ficheiros e ficha de inscrição

1. Os ficheiros e a ficha de inscrição devem ser enviados obrigatoriamente, até às 24h:00, do dia 15 de novembro de 2026, para o e-mail festival@instantesffa.com
2. Os ficheiros e a ficha de inscrição recebidos para além do estabelecido no ponto anterior, serão excluídos.

Artigo 6.º – Júri

1. Os trabalhos serão apreciados por um Júri a designar, constituído por três fotógrafos associados da entidade organizadora.
2. Compete a este Júri a seleção das fotografias escolhidas para fazerem parte da exposição colectiva.
3. O Júri emitirá a acta com a escolha dos autores, até 02 de dezembro de 2026.
4. Será tornada pública a escolha do Júri, até 08 de dezembro de 2026.

Artigo 7.º – Propriedade

1. Os ficheiros dos trabalhos não escolhidos serão destruídos pelo Júri, até três dias após a divulgação dos autores seleccionados.
2. Os ficheiros e as fotografias seleccionadas ficarão na propriedade da iNstantes - Associação Cultural que identificará sempre a respetiva autoria.
3. A reprodução de qualquer fotografia seleccionada, poderá ser feita pela entidade organizadora no âmbito das suas atividades sem fins lucrativos, sem necessidade de qualquer autorização prévia dos respetivos autores.

Artigo 8.º – Prémios

1. Os prémios serão atribuídos aos autores das fotografias escolhidas para a exposição colectiva;
2. Os 10 autores das fotografias escolhidas terão as imagens impressas gratuitamente pela entidade organizadora;
3. Participação na exposição colectiva que integra a 14ª edição do iNstantes – Festival Internacional de Fotografia de Avintes, entre 07 e 31 de maio de 2027 e posteriormente, em data a designar, ainda em 2027, na cidade finlandesa de Joensuu.
4. Atribuição gratuita a cada autor seleccionado de um catálogo do festival mencionado no ponto anterior, com os custos de envio suportados pela entidade organizadora.

Artigo 9.º – Disposições Gerais

1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento;
2. Eventuais esclarecimentos deverão ser solicitados à iNstantes - Associação Cultural.

Telemóvel: 926 437 791

E-mail: festival@instantesffa.com

FICHA DE INSCRIÇÃO
Concurso de Fotografia

“VIDA AO LONGO DO RIO DOURO”

Identificação do Autor

Nome:

Morada:

Cód. Postal:

Localidade:

Telemóvel:

E-mail:

Esta folha pode ser copiada e enviada para o e-mail festival@instantesffa.com